



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA - 035/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DISP-035/2023



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 082/2023, Dispensa de Licitação nº 035/2023, Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de segurança com gravadores de vídeos para o videomonitoramento dos prédios públicos do município de Botuporá. **Empresa: PAULO RICARDO BARBOSA**, inscrita no CNPJ: 30.822.690/0001-25, localizado à Avenida Castro Alves, nº 19, Centro, Tanque Novo-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 53.720,00 (Cinquenta e três mil setecentos e vinte reais). Botuporá/BA, em 06 de setembro de 2023. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023 - Processo Administrativo nº 082/2023, Dispensa de Licitação nº 035/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada: PAULO RICARDO BARBOSA**, inscrita no CNPJ: 30.822.690/0001-25, localizado à Avenida Castro Alves, nº 19, Centro, Tanque Novo-Ba. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de segurança com gravadores de vídeos para o videomonitoramento dos prédios públicos do município de Botuporã. **Valor Global da Contratação:** R\$ 53.720,00 (Cinquenta e três mil setecentos e vinte reais). **Data da Assinatura:** 06 de setembro de 2023. **Vigência:** 06/09/2023 a 30/12/2023.